

ATO DE DISPENSA

Nr.: 087/2018

Processo Administrativo: 156/2018

Data do Processo: 06/09/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (um) conjunto moto bomba submersa 8”, 50CV, 2 polo 350 RPM 220/380v, trifásico, bombeador com 14 estágios para o SAMAE de Mariluz, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 24.539,20 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, em favor da empresa **IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 10.818.176/0001-09, com endereço na R Humberto Mauro, 54, Vila Antonieta, CEP 03.478-000, na Cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de setembro de 2018.

André Luís Bovo

Presidente